



Clínica de Fisioterapia Sport Fisio

Proposta Comercial de Prestação de Serviços

À
NUCLEP EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.
AV. General Euclides de Oliveira Figueireso, 200
Brisamar - Itaguaí – RJ cep: 23825-410

Ref: Edital de Licitação 036 - 2023

Prezados Senhores,

A Clínica de fisioterapia Sport Fisio Tardio e Lucena LTDA, CNPJ 36.026.560/0001-62 Insc. Municipal 122.4849-0 situada a Rua João Cristiano Batista 142 – Santa Cruz – RJ - Cep: 23.560-490 com seu responsável Legal Augusto Mauricio Camelo Tardio Crefito 263686F,, telefone (21) 964230260 nos termos dos parâmetros descritos no termo de referência inerente a licitação 036 2023 apresento minha proposta para a concessão onerosa de uso das instalações físicas da Nuclep S/A, visando a exploração de serviços de fisioterapia por pessoa Jurídica, para atendimento dos beneficiários titulares do plano Suplementar de saúde da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – Nuclep, conforme condições estabelecidas no Edital 036 - 2023 e em seus anexos.

I – Objeto da prestação de serviços

Concessão onerosa de uso das instalações físicas da Nuclep S/A, visando a exploração de serviços de fisioterapia por pessoa jurídica, para atendimento dos beneficiários titulares inscritos no plano Suplementar da Saúde da Nuclebras Equipamentos Pesados S/A – Nuclep, conforme condições estabelecidas no Edital 036 - 2023 e em seus anexos

II – Regime de execução

Os serviços serão executados conforme item 2.2 do termo de referência.

III – Dados Bancários

Banco do Brasil
Ag. 0729-3
C/C 84.682-1

IV - Da remuneração pelo uso das dependências da Nuclep

Pela Utilização da área cedida pela Nuclep, será pago uma taxa mensal de R\$ 629,69 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) ou o correspondente a 10% de seu faturamento, o que for maior, limitando a R\$3.362,56 (Três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser recolhidos em favor da Nuclep por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) até o quinto dia útil do mês subsequente, apresentando-se à CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis após sua quitação.

V – Condições Gerais da Proposta

A proposta, ora apresentada, tem validade de 60 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo contrato de prestação de serviços.

Ciente que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para mas esclarecimentos.

Atenciosamente,


Augusto Maurício Camelo Tardio

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 2023